



RESOLUÇÃO Nº 084/2024-CDA/IMD, de 09 de agosto de 2024.

Aprova cooperação técnica entre o IMD e o IFMA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.080969/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação do docente KAYO GONÇALVES E SILVA, para participar de cooperação técnica com o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), no período de 16/09/2024 à 10/08/2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de agosto de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor